



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS, e dispositivos previstos no Edital do **Pregão Eletrônico POTIGÁS nº 90010/2025** (Processo Administrativo SEI nº 05310019.001066/2025-59), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **CONVERSÃO DE EQUIPAMENTOS À GLP PARA GÁS NATURAL dos clientes residenciais da POTIGÁS**, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e em seus anexos.

Em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, e após a decisão da Diretoria Executiva da POTIGÁS, que acatou o julgamento do Pregoeiro e negou provimento ao recurso da licitante PROSPECTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, mantendo a habilitação e classificação da primeira colocada:

ADJUDICAMOS o referido objeto em favor da empresa **AGS ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.855.237/0001-66, que apresentou a melhor proposta, aceita e habilitada, no **valor global de R\$ 461.710,00** (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e dez reais) para os GRUPOS 1 e 2.

E, em consequência, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro, que declara:

- a) como **VENCEDORA** do **GRUPO 1 (Itens 1 a 3)** do presente certame, a empresa **AGS ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.855.237/0001-66, que teve sua respectiva proposta aceita e habilitada, apresentando o menor preço global do grupo no **valor total de R\$ 324.890,00** (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais).
- b) como **VENCEDORA** do **GRUPO 2 (Itens 4 a 6)** do presente certame, a empresa **AGS ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.855.237/0001-66, que teve sua respectiva proposta aceita e habilitada, apresentando o menor preço global do grupo, no **valor total negociado de R\$ 136.820,00** (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte reais).

Encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para registro no SIAI-WEB do TCE/RN, realização das publicações legais cabíveis e, posteriormente, envio à **Gerência Administrativa e de Suprimentos**, para elaboração dos respectivos instrumentos contratuais com a empresa vencedora e arquivamento do processo licitatório.

Signatários deste documento:

Marina Melo Alves

Diretora Presidente

(Assinado Eletronicamente)

Alyne Valentin Muniz
Diretora Administrativa e Financeira
(Assinado Eletronicamente)

Dennis Falcon
Diretor Técnico e Comercial
(Assinado Eletronicamente)

Referência: Processo nº 05310019.001066/2025-59

SEI nº 37835959



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 26/11/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 27/11/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 27/11/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37835959** e o código CRC **DABB85E2**.